ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3800 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GETÚLIO JOÃO VIEIRA E ALMEIDA NO DISTRITO DE DORÂNDIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GETÚLIO JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA**, em substituição à DR. OSWALDO MILWARD localizada na Praça Comendador Nóbrega Nº 185, distrito de Dorândia.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 189/2023
Autor: Rafael Couto/ Humberto Ribeiro